

Jornal de Melgaço



ASSIGNATURA

Anno.....	1,500
Semestre.....	800
Africa (anuo).....	2,000
Brazil (*).....	3,000

PROPRIETARIO, EDITOR E ADMINISTRADOR

DUARTE AUGUSTO DE MAGALHÃES

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E TYPOGRAPHIA
CASA DA CALÇADA

PUBLICAÇÕES

Por cada linha.....	40 réis
Outras publicações contracto especial.....	
Numero anilso.....	20

O GOVERNO NO PARLAMENTO

Foi o dia de hontem o ultimo dia de camara dos deputados antes de férias, pois que já com grande antecedencia se annunciara que hoje não haveria numero de senhores deputados para que pudesse abrir-se a sessão.

Não aconteceu isto porque a minoria regeneradora faltasse, com jogo ou sem jogo de porta, propositadamente á hora, pois que, essa infantilidade de politica rudimentar apenas se pôde comprehender n'uma orientação primitivamente victiosa.

Não seria porque os radiantes jovens, que abundam em grande numero na maioria—*puer ludum!*—, podendo duvidar-se que muitos tenham attingido á maioridade, não desejassem ser assidos, pois que por enquanto, n'esta pequenina Babilonia á beira mar plantada, a paixão politica deve de ser ainda o maior attractivo das suas almas candidas.

Nem tão pouco resultaria dos despeitados do parlato fazerem parede, porque esses, bem que mal, enxugaram até ás fezes o calix das suas amarguras, e todos elles, se fingem esperancados nas tres vagas... a dividir por trinta e cinco!

Não seria por nada d'isto, mas sim porque o governo não pôde ter liberdade de accão, nem tem passado, nem presente, nem habilidade possível com que possa virtualisar a sua existencia no meio parlamentar.

E então vai-se embora, como o estudante cabula, accrescenta as férias por sua conta, e sendo a Paschoela a 30, terá consumido o mez de abril, sabendo o paiz ao todo, durante todo o mez das flores, sobre o contracto dos tabacos reduzido a escriptura publica, que elle é excellente porque assim o jura o *Correio da Noite* e porque assim o confirmaram os banqueiros de todas as linguas e de todas as racas, que lidam com calculos de milhares de contos como os marcanos com as contas de sommar, cahindo nos braços do sr. Presidente do Conselho, commovidos de tanta habilidade, que os arruinara fazendo a fortuna financeira da patria!

E mais nada se saberá, durante este mez de abril!

E que mez feliz foi, para o gabinete, este primeiro dos tres mezes do periodo constitucional das sessões parlamentares!

No dia 3 fez distribuir o Discurso da Corôa que dizia liquidada, pelo governo, a

questão dos tabacos, concluindo-se a operação... no dia seguinte!

No dia 4 apresentou-se á camara dos pares, e perguntando se dava algumas informações, respondeu que não dava nenhuma, marcando-se sessão para o dia 12!

De 4 a 9—5 dias—prote-laram-se propositadamente os trabalhos da constituição da camara dos deputados, de forma que somente á ro se constituiu, e então o governo provocou um conflicto, para o fim de ver se evitava que se mostrasse que não dava ao parlamento resposta a perguntas, sobre o contracto do dia 2 de abril, eguaes aos esclarecimentos que o ministerio regenerador fornecera á imprensa no dia 18 de junho, sobre o contracto que assignara no dia 15!

No dia 11 o mesmo silencio, tomando o sr. Sebastião Telles todo o tempo da sessão na arrastada leitura de umas bellissimas propostas.

No dia 12, houve sessão nas duas camaras; nos deputados o sr. Espregueira leu o seu relatório de fazenda, em que se mostrou que a administração dos regeneradores foi tão ruinosa, que o ministro, que nada, absolutamente nada fez durante 5 mezes da gerencia, poude apresentar um Orçamento com um saldo de 351 contos de réis—o que ha muitos annos acontece; nos pares o sr. ministro do reino confirmou politicamente o silencio financeiro sobre a operação excelente, e em materia de apprehensão e censura dos jornaes expoz que nada sabia de leis, nem queria saber d'ellas, tendo unicamente por norma o seu criterio, orientado no cumprimento dos deveres, reduzindo a questão áquelles termos simplicies que nos fazem imaginar no sr. Pereira de Miranda uma transfiguração do *Bom-homem Ricardo* de Franklim, com que o *Manual Encyclopedico* de Monteverde fez as delicias da nossa mocidade sentimental!

Deu sueto na quinta, 13, e hontem, 14, continuou a guardar segredo, não querendo que se apressasse a eleição das commissões, que na verdade é a grande questão magna que superiormente está sobressaltando o paiz!

E acabou-se, porque os factos de hoje vão referidos em artigos especiaes.

Vae-se embora, o governo—silencio sepulchral até de-

pois da Paschoa, prolongando-se ás trevas do paiz, vae-se embora, e para se oppor ás versões que correm—que elle não dá informações porque receia que amanhã não se possa ajustar com ellas a letra do contracto, que ao monopolio do fabrico se juntou disfarçadamente o da venda; que se aggravou a situação dos operarios; que se cederam as obrigações abaixo da paridade, em quanto que foi acima d'ella a cedencia pelo contracto de 16 de julho; que depois da de 1926 fica estabelecida a régie, administrada por estrangeiros, correndo o paiz os riscos e as responsabilidades e partilhando os lucros com a respectiva Companhia, finalmente que ha clausulas reservadas, que a serem verdadeiras, como se afirma, são verdadeiramente monstruosas—para oppor a tudo isto temos apenas a affirmação do *Correio da Noite*, de que o contracto é excelente, e a effusão romantica dos banqueiros, confessando-se vencidos pelo talento e habilidade do sr. conselheiro José Luciano de Castro.

Subsídios de marcha e residencia

Senhores—Aos officiaes e sargentos do exercito a quem as necessidades do serviço obrigam a deslocar-se temporariamente das suas residencias permanentes, são abonadas quantias que, com a designação de *subsídios de marcha e de residencia*, foram estabelecidas pela carta de lei de 13 de maio de 1872.

Estas gratificações que ha trinta e tres annos poderiam satisfazer ás necessidades impericasas da vida, certamente estão hoje bem longe de permitir a qualquer official fazer face ao excesso de despesa que lhe impõe a sua deslocação.

D'ahi a justificação da seguinte proposta de lei:

Artigo 1.º—E' creado o vencimento de ajuda de custo com o fim de habilitar os officiaes, aspirantes a official e sargentos, a occorrer ao excesso de despesa a que são obrigados quando, por motivo de serviço, mudem temporariamente da localidade da sua residencia permanente.

§ 1.º—Este vencimento será regulado pela tabella seguinte:

General, ajuda de custo diaria, 3,000 reis; official superior, 1,500; capitão ou subalterno, 1,000; aspirante a official, 600; sargento ajudante, primeiro sargento e equiparados, 200; segundo sargento e equiparados, 150.

§ 2.º—A mudança de residencia definitiva, dá direito a trinta dias de ajuda de custo.

§ 3.º—Ao pessoal, quer permanente, quer eventual, em serviço nas escolas practicas das diferentes armas, em substituição da ajuda de custo, será abonado, com a designação de *gratificação escolar*, um vencimento igual ao que a legislação vigente lhe concede como *subsídio de residencia*.

§ 4.º—Aos officiaes e aspirantes a official, que marcharem em serviço pela via ordinaria, será abonada a *bagageira* de 600 reis por cada dia de marcha.

§ 5.º—Aos officiaes encarregados de reconhecimentos militares, levantamentos topograficos, recenseamento de animaes e vehiculos, e outros serviços analogos, será abonada, por cada dia de serviço, além da ajuda de custo, a *bagageira* de que trata o parágrafo anterior.

Diz tambem este nosso collega que a pasta do reino será dada ao sr. D. João de Alarcão.

Deus super omnia!

As propostas do sr. ministro da guerra

Uma das propostas apresentadas pelo sr. ministro da guerra ao parlamento é a que trata dos

Subsídios de marcha e residencia

Senhores—Aos officiaes e sargentos do exercito a quem as necessidades do serviço obrigam a deslocar-se temporariamente das suas residencias permanentes, são abonadas quantias que, com a designação de *subsídios de marcha e de residencia*, foram estabelecidas pela carta de lei de 13 de maio de 1872.

Estas gratificações que ha trinta e tres annos poderiam satisfazer ás necessidades impericasas da vida, certamente estão hoje bem longe de permitir a qualquer official fazer face ao excesso de despesa que lhe impõe a sua deslocação.

D'ahi a justificação da seguinte proposta de lei:

Artigo 1.º—E' creado o vencimento de ajuda de custo com o fim de habilitar os officiaes, aspirantes a official e sargentos, a occorrer ao excesso de despesa a que são obrigados quando, por motivo de serviço, mudem temporariamente da localidade da sua residencia permanente.

§ 1.º—Este vencimento será regulado pela tabella seguinte:

General, ajuda de custo diaria, 3,000 reis; official superior, 1,500; capitão ou subalterno, 1,000; aspirante a official, 600; sargento ajudante, primeiro sargento e equiparados, 200; segundo sargento e equiparados, 150.

§ 2.º—A mudança de residencia definitiva, dá direito a trinta dias de ajuda de custo.

§ 3.º—Ao pessoal, quer permanente, quer eventual, em serviço nas escolas practicas das diferentes armas, em substituição da ajuda de custo, será abonado, com a designação de *gratificação escolar*, um vencimento igual ao que a legislação vigente lhe concede como *subsídio de residencia*.

§ 4.º—Aos officiaes e aspirantes a official, que marcharem em serviço pela via ordinaria, será abonada a *bagageira* de 600 reis por cada dia de marcha.

§ 5.º—Aos officiaes encarregados de reconhecimentos militares, levantamentos topograficos, recenseamento de animaes e vehiculos, e outros serviços analogos, será abonada, por cada dia de serviço, além da ajuda de custo, a *bagageira* de que trata o parágrafo anterior.

Diz tambem este nosso collega que a pasta do reino será dada ao sr. D. João de Alarcão.

§ 6.º Em regulamento especial serão fixadas as condições em que estes vencimentos devem ser abonados.

Art.º 2.º Ficam revogadas: a carta de lei de 13 de maio de 1872, que creou o *subsídio de marcha* e o de *residencia eventual*, a disposição 11.º do decreto de 17 de dezembro de 1866, que estabeleceu a *gratificação de marcha*, e mais legislação em contrario.

Viticultura

Pulgão da vinha

Depois da rebentação da vinha apparece sempre este insecto, muito conhecido de todos os vinhateiros e que tambem causa os seus estragos, roendo as pequenas folhas do extremo dos górmios e até os sarmentos tenros.

O pulgão é um pequeno insecto de cor verde azulada, de antenas pretas, de corpo oval com o comprimento de 4 a 5 milímetros, tendo as patas esverdeadas.

E' originario da Hespanha, onde causa annualmente grandes prejuizos, bem como em Portugal e principalmente na Algeria.

O pulgão apparece no principio da primavera, quando rebentam as vinhas como dissemos.

Passa o inverno escondido nas cascas da videira, nos buracos, nos muros de pedras, nos montes das folhas seccas que estão pelo chão, etc., etc.

Abril é a epocha em que o pulgão apparece em grandes quantidades, crivando de buracos as folhas e os tenros rebentos.

Entre estes insectos uns são machos e outros femeas; pela reprodução, a fema põe vinte ou mais ovos, de cor amarella, na pagina inferior das folhas.

Os ovos têm a forma elliptica, e meio millimetro de comprimento.

Passados oito dias, nasce de cada ovo uma pequena lagarta, que se alimenta de folhas e attinge o estado adulto no prazo de vinte dias.

A larva, n'esta phase, toma a cor negra. O comprimento de cada lagarta é de meio millimetro ou de pouco mais e são dotadas de seis patas.

A lagarta, passado um pouco de tempo, desce da videira e vem esconder-se no solo, á profundidade de 10 centimetros, organisando ali uma pequena guarita oval para se transformar em—nympha.

Outras vezes as lagartas escondem-se nas entrecasças dos ramos ou nos des-

pojos vegetaes, folhas, ramos etc., que se encontram á superficie da terra.

A nympha é branca nos primeiros dias, tornando-se mais tarde escura e pouco a pouco vae adquirindo as formas com que o insecto perfeito deve ser dotado.

No principio da primavera o pulgão, já em forma de insecto perfeito, sobe á superficie da terra e salta para as videiras, para recommear com as metamorphoses da sua vida.

As folhas atacadas pelo pulgão apresentam-se todas crivadas de buracos, assim como os sarmentos causando isto consideraveis prejuizos.

Modos de tratamento

A destruição do pulgão pode fazer-se pela sua colheita ou por meio de insecticidas.

A colheita deve ser feita nas primeiras horas da manhã, quando o pulgão ainda está dormente e emprega-se na operação um funil de bocca larga atado á extremidade de um sacco.

Este funil collocase por baixo das folhas onde está o pulgão e sacudindo o ramo, o pulgão cahe dentro do funil e depois para dentro do sacco; acabada a colheita lança-se agua a ferver pelo funil, de modo que mate os pulgões, e despeja-se em seguida o sacco na capoeira das aves domesticas para os comerem.

Alguns viticultores empregam a seguinte mistura muito usada em Franca:

Enxofre pulverizado.....	20 part.
Cal em pó.....	70 "
Sulphato de ferro pulverizado.....	10 "
Acido phenico.....	5 "

O sr. Debray aconselha a seguinte formula.

Sabão negro.....	3 kilos
Pyrethro em pó.....	1,5 "
Agua.....	100 litros

Todas as folhas que estejam completamente cheias de ovos ou lagartas devem ser colhidas e depois queimadas.

Outros viticultores empregam o chamuscador Gaillet,—muito usado contra a pyrale, etc.,

Outros, certas misturas, taes como, agua misturada com benzina, petroleo,

succo de tabaco concentrado, solução de sulfato de cobre pó de pyrethro, duas partes de enxofre misturado com uma de cal, etc.,

Da Gazeta dos Lavradores.

Salve 25 de abril
 De novo amigo, obrigado
 Terça-feira que é dia do teu aniversário natalício e colhes mais uma rosa no jardim da existência, por esse motivo abraçam-te e felicitam-te cordalmente os teus sinceros amigos
 20-4-905
 Max. Vianna & Companhia

Locaes

Despachos de fazenda

Pela pasta da fazenda effectuaram-se os seguintes despachos:

Manoel d'Araujo Rodrigues Correia, nomeado segundo aspirante de fazenda e collocado no concelho de Paredes de Coura.

Manoel José da Costa, antigo escriptuario de fazenda, reintegrado no logar de segundo aspirante e collocado n'este concelho.

Os que morrem

Na Cella, de Couso, de este concelho, falleceu há dias o sr. Francisco Peleira Lamella, presado pai dos srs. P. Raymundo Prieto, digno parcho encommenda do d'aquella freguezia e João Antonio Pereira, abastado proprietario, do Bartal, de S. Paio.

Era geralmente estimado pelas suas boas qualidades.

O seu funeral foi muito concorrido de ecclesiasticos e particulares.

Sentindo o seu passamento, d'aqui enviamos a toda a familia do finado e, em especial, áquelles seus prezados filhos, as nossas mais sentidas condolencias.

Tambem falleceu, em Rouças, unha presada irmã do sr. Felix Vistorino de Sousa, abastado proprietario d'aquella freguezia e digno vereador da câmara municipal d'este concelho.

Os nossos pesames.

Em Vianna, finou-se tambem na noite do dia 16, o sr. dr. Luiz Lopes de Faria, distincto sub-delegado de saúde d'aquella concelho.

Os nossos pesames á familia do illustre extincto.

Foi pedida auctorisação para o seguimento dos processos instaurados na comarca de Monsanto contra os regedores Manoel Nunes, da freguezia de Abbedim, Manoel Fernandes Regatão, da freguezia dos Anhões e Constantino José Gomes, da freguezia de Sá.

Obras publicas

O sr. ministro das obras publicas mandou proceder á construcção d'uma serventia da estrada n.º 27, para as Caldas de Monsanto.

A camara dos Arcos pediu a construcção d'uma variante da estrada d'aquella villa a Suajo, a qual o sr. ministro das obras publicas ordenou já que se estude.

Para isto ha dinheiro, mas para se effectuar, aos respectivos proprietarios, o pagamento da expropriação dos terrenos que, ha 2 annos, cederam para construcção d'uma variante na estrada de S. Gregorio, d'este concelho, no sitio de Gondufe, apesar das muitas instancias que tem havido para tal fim, estão os cofres sem vintem!

Bella administração, não ha duvida!

Naufragio

Dizem de Vianna:

«José Elias, de Ancora, e Manoel Arthur, o «Parolas», de Santa Martha, contrabandeavam. Na tarde do dia 11 fizeram-se n'uma maceira para o largo, saindo para o mar no local chamado «Forte do Cão», freguezia de Affife.

Como o mar estava agitado e a serração fosse grande a maceira naufragou e os restos da pequena e desconjuntada embarcação appareceram no Praia de Affife, ao lado do cadaver do Manoel Arthur que para ganhar uns magros cobres arrostara ousado com tamanhos perigos!

Foi o guarda-fiscal de ronda áquella parte da praia quem encontrou os restos do naufragio.

Não appareceu ainda o cadaver do outro tripulante.

Nos bolsos do infeliz Manoel Arthur foram encontradas senhas e outros documentos pelos quaes se verificou que a maceira saíra para conduzir contrabando da Galliza.

A festa da Paschoa

E' na proxima segunda feira que em Melgaço se realisa a visita paschal, este anno, como de costume, acompanhada com musica e foguetes.

E' um dos bons dias que aqui se passa, se o tempo o permite, devido á satisfação com que nos visitamos.

Deus permita, pois, que d'aqui por um anno registemos esta data e... adiante pediremos.

Morto no combolo

No combolo da noite do dia 12 do corrente, chegou ao Entroncamento, foi encontrado morto Carmello Conde, casado, servente, de 45 annos d'idade, e natural de Orense, Galliza.

Procedia de Lisboa e dirigia-se a Valença afim de seguir para Hespanha.

Foram-lhe encontradas algumas notas do Banco de Hespanha no valor de 77.000 reis.

Proclissão

E' hoje, segundo o costume dos mais annos, pelas 7 horas da tarde, que sahirá da igreja da misericórdia d'esta villa a proclissão do *Ecce Homo*, havendo sermão depois do seu recolhimento.

Será verdade?

Consta-nos que o sr. conselheiro João Franco, meritissimo auditor do tribunal superior do contencioso fiscal, tendo conhecimento de que o sr. dr. Durães, conservador do registro predial d'esta comarca, estava advogando n'um processo d'aprehensão promovido pela guarda fiscal d'esta secção contra varios individuos da freguezia de Chaviães, d'este concelho, participou ao digno tenente commandante de esta secção que os conservadores do registro predial não podem advogar nas questões em que a Fazenda Nacional seja interessada.

Em virtude d'isto, informam-nos também que foi proferido despacho excluindo-o de continuar a exercer aquelle cargo e dando conhecimento aos contestantes de que, dentro do prazo de 15 dias, podiam apresentar novo advogado afim de poderem continuar com a sua defesa.

O sr. dr. Durães, ao ser intimado d'este despacho, deu por paus e por pedras e jurou vingar-se da graça, tanto assim que prometeu voltar a advogar no referido processo, etc., etc.

Não se zangue, sr. dr. Durães, que não vale a pena!

O que deve fazer é conseguir a demissão do sr. João Franco e uma portaria concedendo-lhe todas as prerogativas para tal fim.

As libras

Consta que o governo conta fixar o valor da libra strelina em 5.000 reis.

O valor da libra em Portugal, desde 50 annos, era de 4.500 reis.

D'esta forma, tornar-se-hia, como em França uma moeda de 25 francos, ou a 200 reis o franco.

Aos reservistas

Como já dissémos, a inspecção aos reservistas domiciliados na area d'este concelho, realisa-se no dia 30 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã.

Ahi fica o segundo aviso.

O Conde de Monte Christo

Temos continuado a receber esta bella obra luxuosamente illustrada e editada pela Empreza de publicações *A Lisbonense*. Esta edição da obra prima do celebre escriptor Alexandre Dumas, é a mais economica de quantas tem sido editadas até hoje.

O grande numero de assignaturas obtido em todo o paiz, levou a Empreza a fazer nova edição o que prova o valor da obra.

A Empreza offerece, como brinde, o retrato do proprio assignante, em grande formato. (Ver os modelos em casa dos agentes.)

Assigna-se aos tomos de 80 paginas a 150 reis, ou ás cadernetas de 16 paginas a 30 reis na sede da Empreza, Travessa do Forno, 35, ao Rocio—Lisboa, enviando um postal, ou em casa dos agentes.

Acceptam-se agentes em todas as terras.

Fez-se Justiça

Os nossos leitores devem estar lembrados da grande tratantada ha tempos posta em pratica na cidade de Vianna por Antonio Maria Teixeira, de Villar de Mouros—Camilha—e o guarda fiscal Antonio da Costa, que procuraram introduzir varios decimos da loteria hespanhola no estabelecimento de ferragens do sr. Antonio da Costa Figueiredo, á Praça da Rainha, facto este que revoltou todas as pessoas que d'elle tiveram conhecimento.

Pois Antonio da Costa foi demittido da guarda fiscal e o Teixeira condemnado na multa de 80.000 reis e prisão.

Oxalá que a lição sirva de exemplo.

A's escuras

A nossa camara, porque a folhinha deu quarto crescente com bom tempo—mas tem chovido a valer e ás noites não se vê um palmo adiante do nariz—, resolveu suspender o serviço da iluminação publica, ficando porisso tudo ás escuras.

Deus permita, ao menos, *illuminar* o seu espirito!

Morte de uma testemunha importantissima

A professora D. Theodora Guimarães, de Paredes, que havia sido detida por causa do caso de falsificação dos titulos de divida publica no Porto, e que se dizia ter sido quem escreveu as cartas para as transacções com os referidos titulos, asseveração que ella fez e depois negou, falleceu no hospital da Misericórdia.

Havia sido para ali removida ha dias da prisão do Aljube, por se achar devesas doente.

Foi victimada por uma pneumonia.

Senhora da Cabeça

Na proxima terça feira, 25 do corrente, ha de realisar-se em Penso a costumada festividade em honra de Nossa Senhora da Cabeça, a qual costuma ser muito concorrida.

Linha ferrea de Valença a Monsanto

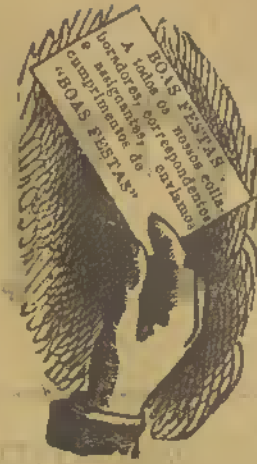
Diz-se que em breve serão submettidos á approvação superior os trabalhos de gabinete referentes á construcção da linha ferrea de Valença a Monsanto.

O tempo

Tem continuado chuvoso e frio, motivo porque a vinha, já bastante desenvolvida, se hade resentir bastante.

O rio Minho voltou a sair do seu leito habitual, facto este que está obstando a que possa continuar-se no mister da pesca.

Pertence ao nosso estimado collega «Noticias de Lisboa» o artigo que hoje publicamos em primeiro logar.



Taxas postaes

Durante a corrente semana vigoram as seguintes taxas para emissão e conversão de vales do correio internacionaes:

Franco.....	192 reis
Marco.....	236 »
Corba.....	221 »
Peseta.....	160 »
Dollar.....	16050 »
Sterlinio.....	40 11/16 »

Foi negado provimento ao recurso interposto pelo sr. dr. Thiago Augusto de Almeida contra a decisão da camara municipal de Vianna do Castello em virtude da qual foi provido no logar de facultativo municipal o sr. dr. Luiz Lopes de Faria, que, com o primeiro havia concorrido.

«Jornal de Melgaço»

Attendendo á solemnidade dos proximos dias santos, não se publica na quinta feira o «Jornal de Melgaço», falta esta de que pedimos desculpa aos nossos estimaveis assignantes.

60.000 Reis mensaes todos podem ganhá-los vendendo uma novidade formosissima e artistica. Escrever immediatamente a Penelypes. C. Milano.

(Italia)

Publicações recebidas

Gazeta dos Lavradores—Recebemos o n.º 36 d'esta bella revista illustrada de propaganda e defeza dos interesses da agricultura nacional.

Liga Naval Portuguesa—Recebemos o n.º 3.º da 4.ª Serie—

Vinganças d'Amor—1.ª parte—**A mulher do Bandido**—Acabamos de receber o fasciculo n.º 9 d'esta excellente publicação, com illustrações de Silva e Sousa e gravuras de A. Dumas. E' editado pela acreditada livraria «Lisbonense», com sede na T. do Forno, 35 (ao Rocio) Lisboa. Agradecemos.

Pedidos á Empreza Editora e Typographica, 82—R. D. Pedro 5.º, 88 Lisboa.

Excursão de recreio

No dia 1.º de maio realisa-se uma excursão de recreio de Valença ao Porto.

A occasião, altamente recreativa, de visitar aquella cidade, é excellente pois custa 1.500 rs. cada passagem, ida e volta, ou 1.300 reis em carruagens reservadas.

A inscripção está aberta até ao dia 23 d'abril.

CARTÃO DE PARABENS

Fazem annos:

Domingo—o sr. Gervasio Ferreira d'Araujo.
 Segunda feira—o sr. Francisco Rodrigues Barreiros.
 Terça feira—o sr. Aurelio d'Araujo Azevedo.

No dia 1 de maio—a ex.ª sr.ª D. Deolinda Gomes Vianna e o sr. Miguel Augusto Ferreira.
 No dia 3—o sr. P.º Maximiano Gomes Barreiros.

Carteira

Acham-se entre nós, afim de passarem as festas da Paschoa com suas familias, os estudiosos academicos srs. Abilio de Magalhães, Alfredo C. Pinto Alves, Augusto Cesar Esteves e Antonio A. Durães.

Partiu para Lisboa o sr. Antonio Augusto d'Araujo, estimavel cavalheiro de S. Gregorio

Vimos aqui a ex.ª sr.ª D. Julia Corrêa do Santos, dilecta filha do acreditado commerciante de S. Gregorio sr. Antonio Corrêa dos Santos.

De passagem para Paços, vimos tambem n'esta villa o sr. Antonio Manoel Lopes, considerado escriptor de fazenda do concelho de Monsanto.

Partiram hontem para Monsanto, acompanhadas pelo sr. José Augusto Teixeira, as ex.ªs sr.ªs D. Marcellina d'Azevedo e D. Theresa Teixeira.



PAQUETES

Para o Pará e Manaus sairão de Leixões: no dia 26 o vapor «Ambrose», no dia 30 o vapor «Dona Maria», no dia 1 de maio o vapor «Patagonia» e no dia 12 o vapor «Mendoza».

Comarca de Melgaço

Editos de 40 dias

No Julzo de Direito d'esta comarca, e pelo 2.º officio, correm editos de 40 dias, a citar Venancio, filho de João José Pinho e de Maria de Abreu, do lugar de S. Gregorio, da freguezia de Christoval, ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, findo aquelle prazo, pagar á Fazenda Nacional a quantia de

AMISARIA **FRANCEZA**

A. MACHADO DA SILVA

103, RUA DO SA DA BANDEIRA, 103
PORTO

Camisas, ceroulas e todos os artigos de roupa branca para homens, senhoras e crianças. Gravatas, perfumarias e todos os artigos concernentes a camisaria. Executam-se enxórgas.

PREÇOS FIXOS

Endereço telegraphico - PARANSE.

CARTÕES DE VISITA

Desde 300 a 600 réis o cento.

TYPOGRAPHIA

DO

"JORNAL DE MELGAÇO"

ESTA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mappas, cartas funebres, memoranduns, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipaes.

CARTÕES DE LUTO

Desde 600 a 800 réis o cento.

PREÇOS MODICOS

DIOGO NUNES MONTEIRO

Com estabelecimento de fazendas na praia d'Anhora.

Participa aos seus ex. mos freguezes e ao publico em geral que acaba de receber um lindo e variado sortido de diversas fazendas, o que ha de mais bonito, tanto para homem como para senhora.

Enviem-se amostras.

SERIEDADE É QUEM MAIS BARATO VENDE

Grandiosa e variada colleção de ensimigas tanto nacionaes como estrangeiras

FATOS POR MEDIDA

LINHOS E ATOALHADOS DE GUIMARÃES

Roupas brancas, para homem e senhora

152, RUA DE SANTO ANTONIO, 154

PORTO

Alfândega e Camisaria Pernambucana

João da Silva Campos

CONTRA A TOSSA

JAMES

Dr. J. Legitimamente autorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approuvado nos hospitales. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações e recomenções para os doentes de Lisboa. Importado em Portugal por...

TOMOS MENSAES

Contendo 5 fasciculos com mais de

20 MAGNIFICAS GRAVURAS

além de pequenas gravuras, lettras ornadas, etc.

Preço de cada tomo **300 réis 300**

BRAZILEIRA

CASA ESPECIAL DE CAFÉ DO BRAZIL

Telles & C.^a

R. SA' DA BANDEIRA, 71

PORTO

Especialidade em café superior do Estado e Minas. Importado directamente.

HISTORIA DE PORTUGAL

MANUEL PINHEIRO CHAGAS

Edição popular e illustrada, sob a direcção do notavel artista ROQUE JAMEIRO. A mais util, mais luxuosa e mais barata de quantas publicações se tem levado a cabo em Portugal

Dirigir os pedidos de assignatura: LISBOA, Parceria A. M. Pereira, rua Augusta, 50 5.^a Livraria Moderna, rua Augusta, 95. PORTO, Gualdino Campos, rua de D. Pedro, 116, 2.^o e todas as livrarias do paiz.

Estão publicados 11 FASCICULOS e 2 TOMOS que se enviam mediante 60 réis cada fasciculo e 300 réis cada tomo, a quem os requisitar á rua Augusta, 95. Paraffone deve ser dirigida toda a correspondência.

Vende-se em Melgaço na

LOJA NOVA

DO

ESTEVES

CONTRA A DEBILIDADE

Parinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia Franco

Este farinhe, que é um excellentissimo alimento reparador, de facil digestão utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou crianças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstruinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo. Está legalmente autorizada e privilegiada.

FASCICULOS SEMANAES

Contendo 2 folhas de 8 paginas cada, a 2 columnas, 4.^o grande e inserindo, pelo menos

4 MAGNIFICAS GRAVURAS

além de pequenas gravuras, lettras ornadas, etc.

Preço de cada fasciculo **60 réis 60**

III

Fernando era inegavelmente um bello e sympathico moço.

Era de estatura um pouco mais do que regular, tinha o rosto levemente cunprido, a tez branca, tendendo um pouco para o pallido, os olhos grandes e expressivos, cabellos pretos e naturalmente annellados, e o pequeno bigode, da mesma cor dos cabellos; era lúcido e nedeo como uma tira de azeviche.

Além d'estes dotes physicos, que de per si só já o recommendavam aos olhos de qualquer filha de Eva, Fernando, que possuia formas elegantes, tinha um gosto particular no modo de se vestir, era engraçado no dizer, e um desafectado abandono nos movimentos completava os requisitos necessarios para o tornar notavel e apreciado.

No primeiro domingo que succedeu ao dia da sua chegada, foi elle, em companhia de

ENSAIOS LITTERARIOS 14

seus paes, ouvir missa á igreja da aldeia, e tornou-se por essa occasião o alvo de todas as vistas e de todos os elogios do povo da freguezia, que alli estava reunido.

Era isso sempre de costume todas as vezes que o moço vinha a férias com a differença, porém, de que havia dous annos, ultima occasião em que viera a casa de seus paes, não estava elle tão desenvolvido de formas e de atractivos como agora.

A Rosa do Adro não foi tambem n'esse dia indifferente á admiração geral, e por entre os grupos de povo que se achavam espalhados no adro, olhou sorrateiramente para a figura de Fernando, que se destacava no meio de toda aquella gente, e não pôde deixar de dizer de si para consigo:

«E' na verdade um bonito moço!»

Mas, dito aquillo, os olhos distrahiram-se-lhe immediatamente para outras pessoas, e nem o coração nem a mente soffreram o mais leve abalo com aquelle pensamento que, como um raio, lhe atravessou a imaginação.

Não succedeu, contudo, outro tanto ao joven cirurgião, que ao fitar de longe a graciossa rapariga, exclamou com uma especie de assombro, dirigindo-se a sua mãe que lhe estava proxima:

— Quem é aquella moça loura que está acolá? — e indicava a Rosa do Adro, que n'essa